

**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.12.01**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Santo- Ce.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018, às 10:15 h, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Centro, no Município de Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Pregoeira Lorena Maia Lima, sua equipe de apoio: Maria Solange Vieira Guerra e Francisco Wanderson de Oliveira Freitas como Membros, e ainda a participante: **1. A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.532.153/0001-69 neste ato representada por Alex Sandro Bezerra Dantas, inscrito no CPF sob o n.º 882.863.703-97, para a abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.01**. Iniciada a sessão com o CRENCIAMENTO da licitante, que encontra-se devidamente CREDENCIADA a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e a Licitante, onde se constatou que a proposta da empresa se encontra **CLASSIFICADA** por estar em conformidade com as exigências do Edital. Desse modo, partiu-se para a fase de lances verbais:

**LOTE I – GASOLINA COMUM**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
<b>688.826,04</b>	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	1ª CLASSIFICADA	<b>687.274,63</b>

Após negociação com a única licitante presente, sagrou-se VENCEDORA do **LOTE I** a empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 687.274,63 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos mesmos, e confirmação de autenticidade das certidões através da internet, constatou-se que a empresa se encontra **HABILITADA**, pois reúne todas as exigências presentes no instrumento convocatório.

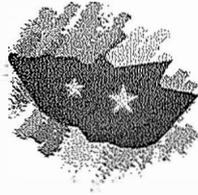
**LOTE II – DIESEL S10 COMUM**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
<b>1.951.890,64</b>	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	1ª CLASSIFICADA	<b>1.950.620,98</b>

Após negociação com a única licitante presente, sagrou-se VENCEDORA do **LOTE II** a empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 1.950.620,98 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos)**. A documentação da mesma já havia sido verificada, confirmando sua **HABILITAÇÃO**.

**LOTE III – LUBRIFICANTES**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
<b>254.502,00</b>	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	1ª CLASSIFICADA	<b>247.502,00</b>



# ALTO SANTO

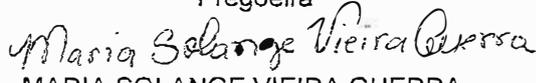
## GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou

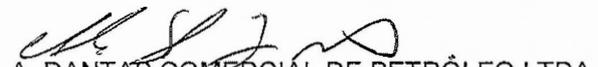


Após negociação com a única licitante presente, sagrou-se VENCEDORA empresa **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 247.502,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e dois reais)**. A documentação da mesma já havia sido verificada, confirmando sua **HABILITAÇÃO**. Após cumpridos todas as prerrogativas de classificação das propostas, lances verbais e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se o representante legal presente teria interesse em interpor recursos sobre os atos praticados até aqui pela comissão de pregão, onde o licitante presente declinou prontamente do direito, posto que concorda com todos os atos praticados na sessão. A pregoeira solicitou a apresentação da proposta com valores readequados dentro do prazo de 24h (vinte e quatro) horas. Desse modo, a Pregoeira, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º. da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA** no valor global de **R\$ R\$ 2.885.397,61 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, nos termos declarados nesta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente que ficaram até o final da presente sessão.

  
LORENA MAIA LIMA  
Pregoeira

  
MARIA SOLANGE VIEIRA GUERRA  
Membro

  
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS  
Membro

  
A. DANTAS COMERCIAL DE PETRÔLEO LTDA  
Licitante